

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	16
Data da emissão da nota	18/01/2023 15:58:13
Data do fato gerador	18/01/2023 15:58:13
Código de verificação	QSDGBUUGB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSISTENCIA DE CELULARES MARCO VEIO
 Nome/Razão social: ELIANE DOMINGAS DURKI - MEI
 CPF/CNPJ: 27.791.033/0001-53 Inscrição municipal: 0083/2020
 Endereço: R SILVESTRE JAREK Número: 155 Bairro: SEDE CEP: 83535-000
 Complemento: ALV 0083/2020
 Município: Campo Magro UF: PR
 E-mail: elianedurky@gmail.com Site:
 Inscrição estadual: Telephone: (41) 99836-1573
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social:
 CPF/CNPJ: Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço:
 Complemento:
 Município: UF:
 E-mail: Telephone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Cabo rede 5m	20,0000	1,0000	20,0000	20,00x0,00 =	0,00
Cabo rede 10m	30,0000	1,0000	30,0000	30,00x0,00 =	0,00
Hub	40,0000	1,0000	40,0000	40,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	90,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 90,00			Valor líquido = R\$ 90,00		

Códigos dos serviços:
 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	90,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Campo Magro

A base de cálculo do imposto é o preço/valor do serviço prestado vedado qualquer dedução - Art.21,24 LC 036/97 - CTM Art.8º LM 294/2003, Art.7º LC 116/2003 Descontos na base de calculo do ISS, somente as previstas nas leis municipais 036/1997, 294/2003 e na LC 116/2003.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 12,10 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2,96 (3,29%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

